

EDITAL DG N.º 01/2009

**CONVOCA A COMUNIDADE ACADÊMICA DA
FACULDADE PILARES PARA ELEGER SEUS
REPRESENTANTES NA COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Diretor-Geral da Faculdade Pilares, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, XIII e XV, do Regimento, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados o corpo discente, o corpo docente e o corpo técnico-administrativo da Faculdade Pilares para que no período de **15 a 22 de outubro de 2009** elejam seus Representantes na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º Os candidatos poderão concorrer ao cargo de:

- I. Representante do Corpo Docente dos Cursos de Graduação;
- II. Representante do Corpo Discente da Graduação;
- III. Representante do Corpo Técnico-Administrativo.

§1º Os interessados em se candidatar aos cargos devem fazer a inscrição no período de **06 a 12 de outubro de 2009**, pelo endereço eletrônico dlne@fae.edu, informando o nome completo, o número de registro acadêmico (se discente), o curso (se discente) e o(s) número(s) de telefone(s) para contato.

§2º Somente serão aceitas inscrições dentro da categoria em que o candidato esteja inserido.

Art. 3º A apuração e a divulgação dos resultados dar-se-ão no dia **23 de outubro de 2009**.

Art. 4º Em conformidade com o art. 3º, §2º, da Portaria DG 12/2009, os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 5º Caso os representantes eleitos desvinculem-se da Instituição perderão, automaticamente, a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Diretoria-Geral baixará novo edital de eleição para preenchimento da vaga.

Art. 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Diretoria-Geral.

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2009.



Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Diretor-Geral